

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**CC8EB60C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 3434/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Suélen Fiuza de Barros, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47818, a partir de 10/02/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**C0E2F690

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 3435/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Brenda Nesello Siqueira, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47819, a partir de 10/02/2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**90D6D58C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023**

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e conserto de calçamentos, conforme edital. A data de abertura das propostas será no dia 30/05/2023 às 14h31min. O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: [www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/home](http://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/home)

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 15 de maio de 2023.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Nicolas Barichello  
**Código Identificador:**D35D211A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 830/2023  
 O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para conserto de vazamento da tubulação de sanitários na Escola Santa Teresinha.

**CESAR ULIAN,**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Aline Teixeira Bernardi  
**Código Identificador:**1B579D59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 831/2023  
 O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de serviço de substituição da boia do reservatório de água do estádio Homero Soldatelli em Flores da Cunha - RS.

**CESAR ULIAN,**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Aline Teixeira Bernardi  
**Código Identificador:**270D1456

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023  
 O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Espetáculo Circense no evento “Semana do Município 2023”.

**CÉSAR ULIAN,**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Aline Teixeira Bernardi  
**Código Identificador:**876DBB21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS**  
**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS:**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – ATA Nº 02:**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Giruá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 15.871/2022 tendo a seguinte composição permanente de licitação, membros: Lucas Henrique Desbessel e Adonis Cesar Dorn, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame conforme Ata nº 01, página nº 242 e 243, após retorno das diligências, a Comissão analisou os pareceres expedidos pelos Setores de Engenharia e Contábil, páginas nºs 247 do setor de engenharia e pag. 248 a 251 do setor contábil, desta forma juntado ao processo. Conforme parecer do setor de engenharia todas as empresas *atendem* os requisitos do edital que foram analisados referente aos requisitos de qualificação técnica. O setor de contabilidade também em seu parecer informou que todas as empresas atenderam aos índices, sendo assim qualificadas no parecer da contadoria. Desta forma entendemos que as empresas **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA-ME - CNPJ Nº 07.295.162/0001-43, VALDIR F. RODRIGUES & CIA. LTDA, CNPJ Nº 01.097.428/0001-67, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SUL PRIME LTDA-ME, CNPJ Nº 48.551.677/0001-44**, atenderam a todos os dispostos do edital e são considerados *habilitados por esta comissão*. Porem somente a empresa **BRANZ & NARDES LTDA ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ 48.551.677/0001-44**, pelos